DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 027, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe da convocação da IV Conferência Nacional de Educação (CONAE) Etapa Intermunicipal de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, e dá outras providências".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

- CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE;

- CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº. 194, de 09 de junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação – PME e Tabapuã;

- CONSIDERANDO que a IV Conferência Nacional de Educação – IV CONAE 2022, garante um espaço democrático de discussão em prol da política pública da Educação pública, de qualidade, equidade e inclusão social para todos;

- CONSIDERANDO a Nota Pública da UNCME/SP nº. 07, de 16 de setembro de 2021 que dispõe sobre a Conferência Nacional de Educação – CONAE 2022, a ser desenvolvida no Estado de São Paulo, território de alcance da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, seccional São Paulo, no desdobramento das ações municipais e, ainda, intermunicipais;

- CONSIDERANDO o Regimento Interno da etapa Estadual da IV CONAE paulista;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Nacional de Educação (CONAE) Etapa Intermunicipal de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, sob a coordenação do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Preto, em parcerias com a Secretaria Municipal de Educação, no formato **híbrido**, tendo como temário **"Inclusão, Equidade e Qualidade: compromisso com o futuro da Educação Brasileira"**.

Art. 2º - A Etapa Intermunicipal da Conferência Nacional de Educação busca abarcar o Núcleo CONAE/SP Nº. 12, conforme Regimento Interno da IV CONAE/SP com os seguintes polos e cidades:

I - Catanduva: Ariranha, Cajobi, Catanduva, Catiguá, Elisiário, Embaúba, Itajobi, Marapoama, Novais, Novo Horizonte, Palmares Paulista, Paraíso, Pindorama, Santa Adélia e **Tabapuã**;

II - José Bonifácio: Adolfo, Bálsamo, Irapuã, Jaci, José Bonifácio, Mendonça, Mirassol, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nipoã, Nova Aliança, Planalto, Poloni, Sales, Tanabi, Ubarana, União Paulista, Urupês e Zacarias;

III - São José do Rio Preto: Bady Bassitt, Cedral, Guapiaçu, Ibirá, Icém, Ipiguá, Mirassolândia, Nova Granada, Onda Verde, Orindiúva, Palestina, Potirendaba, São José do Rio Preto e Uchôa;

IV- Taquaritinga: Borborema, Cândido Rodrigues, Dobrada, Fernando Prestes, Ibitinga, Itápolis, Pirangi, Santa Ernestina, Tabatinga, Taquaritinga e Vista Alegre do Alto;

Art. 3º - A etapa acontecerá nos dias 28, 29 e 30 de março de 2022, da seguinte forma:

I - Dia 28 de março de 2022: Abertura Oficial da Conferência e Palestras "Eixo 1: **O Plano Nacional de Educação 2024-2034: avaliação das diretrizes e metas"** e "Eixo 2: Educação para o futuro".

II - Dia 29 de março de 2022: Palestras "Inclusão, equidade e qualidade" e "Eixo 3: **Criação do Sistema Nacional de Educação".**

III - Dia **30** de **março** de 2022: Plenárias dos Eixos 1, 2 e 3 do Documento Referência da IV CONAE 2022 e Plenária Final.

Art. 4º - As diretrizes gerais e organizativas para a realização do evento em epígrafe serão observadas conforme os documentos norteadores da IV CONAE 2022, disponibilizados pela UNCME/SP e as orientações da Comissão Organizadora devidamente constituída.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 22 dias do mês de Março do ano de 2021.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

Portarias

EMENTAS
PORTARIA Nº 098, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

– Fica, a partir desta data, **EXONERADO** à pedido do Cargo em Comissão de Assessor de Cultura, o Senhor Alberto Bertoni Seron, portador do RG. 46.383.773-3 –SSP/SP e do CPF n. 396.087.388-30.

PORTARIA Nº 099, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre admissão de servidor para exercer a função de PEB II".

- Fica **ADMITIDO** o servidor Alberto Bertoni Seron, portador do RG. 46.383.773-3 –SSP/SP e do CPF n. 396.087.388-30, na EMEF. "Profª Zilda Soares Baldi", para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica II, da disciplina de História,** Nível I – Referência I, Anexo II-E, da Lei Complementar nº 180/2022, cuja admissão é por tempo determinado de 22/03/2022 à 21/12/2022.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL
De: 22/03/2022

Tomada de Preços nº 002/2022 – Processo de Licitação nº 014/2022. **OBJETO**: Contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global, para Execução de Obras e Serviços de Pavimentação Asfáltica em vias do bairro Residencial das Aroeiras, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, memória de cálculo da planilha orçamentária básica, cronograma físico e de desembolso de recursos e demais especificações e detalhamentos que são partes integrantes deste ato convocatório, vinculado ao Convênio nº 101548/2021, celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, através da Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Tabapuã. **HOMOLOGANDO** o procedimento licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preços nº 002/2022 do tipo "Menor Preço Global" e **ADJUDICANDO** o objeto da licitação à empresa **HP ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ n°. 03.565.065/0001-72 e Inscrição Estadual nº 210.098.167.117, com sede na Av. Prefeito Francisco Martins Alvarez nº. 530 – Jardim Progresso - CEP: 14.706-200 - Bebedouro/SP, com proposta no valor global de R$ 692.456,59 (seiscentos e noventa e dois mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos); convocando-a para a assinatura do contrato, devendo a licitante vencedora cumprir o estabelecido no item 20- (Garantia Contratual) do edital. SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal – 22 de março de 2022. **PUBLIQUE-SE**.

.....

Aviso de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 48/2022
LEILÃO PÚBLICO N° 001/2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ torna público para conhecimento dos interessados pessoas físicas e jurídicas, que fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, objetivando a VENDA DE VEÍCULOS, SUCATAS, MÁQUINAS E INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, CUJA RELAÇÃO, DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS ENCONTRAM-SE NO EDITAL DISPONIBILIZADO na PREFEITURA MUNICIPAL, A PARTIR DO DIA 23 DE MARÇO DE 2022 e no SITE do LEILOEIRO OFICIAL (www.sumareleiloes.com.br). Este certame foi processado e julgado em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas complementares e disposições deste instrumento. A sessão pública será realizada dia 20/04/2022 a partir da 10:00h na modalidade "on line", através da internet, pelo leiloeiro oficial GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES de OLIVEIRA, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 640, através do site www.sumareleiloes.com.br devendo os interessados cadastrarem-se no referido site com antecedência de 2 (dois) dias da realização do certame. Os interessados poderão visitar os veículos e bens nos dias: 18 e 19 de abril de 2022, das 9:00h as 16:00h. TABAPUÃ, 22 de março de 2022.SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal.

.....